



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 36/GR/UFFS/2022

**CHAMADA DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO EDITAL Nº 736/GR/UFFS/2021 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH/UFFS PARA
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 48/2021/
FAPESC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidato classificado no EDITAL Nº 736/GR/UFFS/2021 para Concessão de Bolsas de Estudo da Chamada Pública FAPESC Nº 48/2021 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, para o Programa de Pós-graduação em História (PPGH), resultado final publicado no EDITAL Nº 755/GR/UFFS/2021.

1 DOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS

NOME	SITUAÇÃO
Thalia Faller	Classificada e convocada
Bruna Carolina Krauspenhar	Classificada e convocada

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato classificado e contemplado deverá encaminhar para o *e-mail* da coordenação posg.h@uffs.edu.br, os seguintes documentos em formato pdf, até 25/01/2022:

- a) Ofício informando a forma de seleção dos candidatos, os critérios de seleção, forma de distribuição das bolsas, os nomes dos alunos beneficiários da bolsa e a relação nominal por ordem de classificação dos candidatos;
- b) Atestado de matrícula do aluno indicado para a bolsa;
- c) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente;
- d) Cópia de documento de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Cópia do comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina em nome do aluno. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;
- h) Termo de Compromisso FAPESC (Anexo II) e Plano de Trabalho (Anexo III) devidamente assinado e digitalizado - disponíveis no site da FAPESC, chamada PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021.

2.2 O candidato contemplado com bolsa deverá enviar os documentos por *e-mail* digitalizados em PDF, e, entregar os originais quando o modo de atendimento presencial for retomado.

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor